



Gabinete do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo

OF/PMMF/GP/Nº 717/2022

PROCOLO  
Nº: 747/2022  
DATA: 25/11/2022  
HORÁRIO: 14:12 H  
ASSINATURA: A  
IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON SARTORE  
TÉCNICO LEGISLATIVO

Muniz Freire/ES, 23 de Novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 053/2022 com Mensagem nº 056/2022, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,

  
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

A:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES  
ILM<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> VILMA SOARES LOUZADA



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>  
com o identificador 31003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

**MENSAGEM Nº 056/2022**

Muniz Freire/ES, 23 de novembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
SENHORA VILMA SOARES LOUZADA**

Estamos submetendo à apreciação desta augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 053/2022 que **“DENOMINA CASA ROSA - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER “ANA CRISTINA AGUILAR AGUIEIRAS SPADETTI” O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER - CASA ROSA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Este que subscreve em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde implantaram o Centro de Referência em Saúde Da Mulher - Casa Rosa do Município de Muniz Freire/ES com sede atual na Avenida Walfredo Ribeiro Soares, nº 07, Centro, neste Município, com a finalidade primordial de suprir as necessidades dos serviços de atenção à saúde da mulher.

É importante frisar acerca dos benefícios que este espaço físico irá proporcionar na melhoria da qualidade de vida da mulher com o consequente acesso facilitado a assistência à saúde da mulher.

Quanto a denominação “ANA CRISTINA AGUILAR AGUIEIRAS SPADETTI” esclarecemos que tal ato é um gesto simbólico que tem por finalidade homenagear todas as mulheres que lutam diariamente ou lutaram contra o câncer. Ao mesmo tempo a presente homenagem se faz necessária em reconhecimento aos desafios enfrentados pela munícipe Ana Cristina em decorrência do seu tratamento de saúde ao longo de 15 (quinze) anos ininterruptos. Ana Cristina foi exemplo de coragem e perseverança durante toda sua trajetória no combate ao câncer. Não podemos também deixar de lembrar o quanto ela era uma pessoa querida por todos.






## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

---

Por todo o exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e seus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### PROJETO DE LEI Nº 053/2022

**DENOMINA CASA ROSA “ANA CRISTINA AGUILAR AGUIEIRAS SPADETTI” O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER - CASA ROSA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e sanciona a seguinte

#### LEI

**Art. 1º.** Fica denominada CASA ROSA - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER “**ANA CRISTINA AGUILAR AGUIEIRAS SPADETTI**” o Centro de Referência em Saúde da Mulher – CASA ROSA do Município de Muniz Freire/ES.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de novembro de 2022.

  
**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

